



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 47 /2003.

Acresce o nível 7 (sete) na tabela de progressão vertical de todos os cargos de carreira de que trata a Lei 853, de 27 de dezembro de 1990.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o nível 7 (sete) na tabela de progressão em linha vertical de todos os cargos de carreira, constantes do anexo II da Lei 853, de 27 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Para apuração dos valores de cada cargo, serão corrigidos os valores correspondentes ao do nível imediatamente anterior, com adoção da mesma fórmula utilizada na tabela para progressão em linha vertical.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de outubro de 2003.

JOSE MAURO STABILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 36, DE 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis,
Senhores Vereadores,

O Plano de Cargos e Carreiras do Município, Lei 853/90, contempla apenas seis níveis para progressão em linha vertical. Assim, a progressão somente se daria até o atingimento de 26 (vinte e seis) anos de serviços prestados pelo servidor. Em outras palavras, o servidor que se aposentasse com 35 (trinta e cinco) anos permaneceria no mesmo nível pelo período de 10 (dez) anos.

Entendendo que a medida coaduna com as boas práticas da administração pública, sendo uma forma de valorização do servidor efetivo do Município, e vem ao encontro do Requerimento n.º 19/03 apresentado por essa Câmara, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que acresce mais um nível na tabela de progressão em linha vertical, constante do Anexo II, da Lei 853/90.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de outubro de 2003.

JOSE MAURO STABILE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - M
Protocolo Nº 2171/2003
Data 29/10/2003
Responsável Protocolo